



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS- VEÍCULO AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA PQK-0075, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60, estabelecida no endereço AV. PARA, Sem Bairro, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE FREIO		1,00	UN	60,00	60,00
1/2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUSPENSÃO		1,00	UN	190,00	190,00
TOTAL VENCEDOR						250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 14/03/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE